PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12.222 / 2021

Nomeia representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nºs 2.468/2000 e 3.779/2013, com mandato no período de outubro/2017 a outubro/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, os seguintes membros titulares (T) e respectivos suplentes (S) das entidades abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
a) Rosemary Rocha Giardini de Carvalho (T);
b) Manoela de Souza Pinto (S);

II – REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO CORPO DISCENTE:
a) Luciana de Sena Rodrigues (T);
b) Jussara Maria Miguel (S);
c) Rosana Cristina Agripino (T);
d) Denise Viana Gomes Ribeiro (S).

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
a) Gabriel Campos Machado (T);
b) Lidiane da Silva Roberto Pasqualon (S);
c) Michelyni Brangioni Pinto Souza (T);
d) Angelita das Dores Martins (S);

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Maria Geane Mourão (T);
b) Rogério Fraiz (S);
c) Gladiston Teixeira Vieira (T);
d) Cláudio Alves da Silva (S).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 29 de outubro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação

O presente Decreto foi afixado no
saguão da Prefeitura em ___/___/2021.